



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 186

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATOS DE MESA.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS LEGISLATIVOS

#### ATOS DE MESA

#### ATO DA MESA 26/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATO DA MESA Nº 26/2019

(Suspende o expediente da Câmara Municipal em razão de Decreto de Ponto Facultativo)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal, editou Decreto nº 3132/2019, declarando facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 virtude da festividades de celebração do NATAL e encerramento do ano;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em razão de Decreto de Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de dezembro de 2019.

Dolores Dos Santos  
Presidente

Luiz Carlos Sensineli  
1º Secretário

Flávio Gonçalves Gonzaga  
2º Secretário

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Andréia Aparecida de Souza  
Agente Administrativa

CÓDIGO LOCALIZADOR: MNWNXMTA5V